



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**REQUERIMENTO n°        de 2015  
(do Sr. Ivan Valente)**

Requer a inclusão de convidados para compor a mesa da Audiência Pública para debater o Projeto de Lei n.º 1184, de 2003, que define normas para realização de inseminação artificial e fertilização "in vitro"; proibindo a gestação de substituição (barriga de aluguel) e os experimentos de clonagem radical.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno desta Casa, que sejam incluídos, na mesa da Audiência Pública aprovada pelo Requerimento n° 88/2012, os seguintes convidados:

- Sr. ADELINO AMARAL SILVA, representante da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida;
- Sr. JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Diretor-Presidente da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei n° 1184, de 2003, trata de assunto bastante complexo. Portanto, é de extrema importância que se realize uma audiência pública na qual sejam expostos argumentos de diferentes setores da sociedade e conhecimentos técnicos de entidades especializadas.

Da mesma forma, é fundamental que a mesa de expositores seja composta da maneira mais isonômica possível, em relação às diferentes correntes de opinião.

Por isso, pedimos que se somem aos convidados já estabelecidos os que apontamos acima.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2015.

**Deputado IVAN VALENTE**  
PSOL/SP